



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Vágner Silva de Souza (“Vágner Love”).

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Vágner Silva de Souza (“Vágner Love”).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

RONALDO LOPES

Vereador - PSC





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

JUSTIFICATIVA

Vágner Silva de Souza, mais conhecido como “Vágner Love”, é um notável Atleta do futebol nacional. Nascido no Rio de Janeiro, é um dos grandes destaques do atual elenco do Sport Club do Recife. Ao longo de sua carreira, “Love” atuou por diversos Clubes como Palmeiras, CSKA Moscou, Flamengo, Corinthians, Mônaco, e também representou o futebol chinês, o turco, o cazaque e o dinamarquês. “Vágner Love” teve ainda vitoriosas passagens pela Seleção Brasileira.

Entre os diversos Títulos conquistados em sua carreira, destacam-se:

- Copa América 2004 e 2007;
- Copa da UEFA 2004-2005;
- Campeonato Brasileiro Série A 2015;
- Campeonato Brasileiro Série B 2003;
- Campeonato Paulista 2019;
- 3 Campeonatos Russos;
- 6 Copas da Rússia;
- 5 Supercopas da Rússia;
- Campeonato Pernambucano de 2023 (recentemente).

Vágner Love figurou como artilheiro em diversos Clubes por onde passou, sendo ídolo das torcidas, encantando jovens e adultos com sua habilidade e espírito de equipe, demonstrando grande dedicação tática e destacando-se pelo volume de jogo.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

A relevância do Atleta para o esporte pernambucano é tamanha que tem impulsionado o aumento da presença da torcida nos estádios, bem como ajudado a projetar o futebol pernambucano para todo o país.

A sua excelente atuação e a identificação da população local com “Vágner Love” justificam a concessão a este Atleta do **Título de Cidadão do Recife**, cidade que certamente tem marcado a sua vitoriosa trajetória profissional.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 2 de Maio de 2023.

RONALDO LOPES

Vereador - PSC

